



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF nº ***.400.803-** SSP/MA e pela Secretaria Municipal de Educação, representa pela Secretária a Srª. ROSILDA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF nº ***.720.163 - **, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, Nº 125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA e CPF nº ***.506.843 - **, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 008/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 022/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 063/2025.

O prazo de vigência do Contrato nº 063/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 185.038,75 (cento e oitenta e cinco mil e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 23 de março de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

Rosilda Silva Ribeiro

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2025
CONTRATANTE

[Signature]

J C BRITO COMERCIO LTDA
CNPJ nº 07.628.513/0001-90
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1- NOME: *João Carlos de Silva*
CPF: *xxx 480405xx*

2 - NOME: *Márcio Magalhães Moura*
CPF: ** * * . 350 . 393 - * **



Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 061/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 061/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 98.431,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.412.072/0001-04, representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador (a) da Carteira de Identidade nº: 2392743 SSP-DF e CPF nº ***.286.883 - **. Proprietária.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 80b63f40c19eb614a117600e91f73863

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 062/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 062/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 61.800,50 (sessenta e um mil e oitocentos reais e cinquenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº 034214622007-9 SSP-MA e CPF nº ***.517.263 - **. Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f15cfa3334a519a5357f6ddaf5c5d46

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ

01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 063/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 063/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 148.679,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.513/0001-90, representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA e CPF nº ***.506.843 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: bc983559f80ed541e827872bd296751b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 04/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização de uma unidade de abate animal, compreendendo: melhoria de via de acesso naturais; construção de curral e confinamento com piso em concreto, estrutura de contenção em madeira tratada; implantação de lagoas de sedimentação e fabricação, fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos.. A sessão será realizada através do Portal Licita Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaoлиндama.com.br, com data de abertura agendada para 25 de Março de 2026 às 10:30, fica ADIADO para o dia 15 de abril de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Nova Olinda, www.licitanovaoлиндama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 24 de Março de 2026. Ely Silva Linhares Secretária Municipal de Administração e Planejamento 2/2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a455c3bdb99791bde949129797a54081

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026, ASSINADO EM 20/03/2026.

Objeto: contratação de empresa através de registro de preços para futura e eventual fornecimento de material de expediente, copa e cozinha e material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Olinda do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 1108.001/2025. Modalidade: Pregão



ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, SEXTA * 27 DE MARÇO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3821/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 061/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 061/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Fica aditivado o valor de R\$ 98.431,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais), considerando o preço total e as quantidades totais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2026. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.412.072/0001-04, representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador (a) da Carteira de Identidade nº: 2392743 SSP-DF e CPF nº ***.286.883 - **. Proprietária.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 98.431,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 105.860,80 (cento e cinco mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: c2b3474ee444292da2d23ed359dd4eee

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a reforma da Escola Padre Francisco Bonaite do município de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência. **DO VALOR:** ACRESCENTAR 36,07% (trinta e seis vírgula sete por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 214.691,01 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e noventa e um reais e um centavo), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO 11-FUNDEB CONSTR. REFOR. AMPL. DE UNID. ESCOLARES-12.361.0403.1050.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES- 4.4.90.51.00 02-PODER EXECUTIVO 07-SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE CONSTR. AMPL. RECUP. DE UNIDADES ESCOLARES- 12.361.0403.1036.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07,

representada pelo S.r. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, portador do RG nº 6583823 SDSP PE e CPF nº ***.827.994-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: fa66397ae0c9f53701ad7c599d22f38c

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, SEXTA * 27 DE MARÇO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3821/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 062/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 062/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Fica aditivado o valor de R\$ 61.800,50 (sessenta e um mil e oitocentos reais e cinquenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2026. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº 034214622007-9 SSP-MA e CPF nº ***.517.263 - **. Proprietário.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 61.800,50 (sessenta e um mil e oitocentos reais e cinquenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 73.583,50 (setenta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: b9ecda0e8c5bc9f1c183735b6d3798e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, SEXTA * 27 DE MARÇO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3821/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº



063/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 063/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Fica aditivado o valor de R\$ 148.679,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais), considerando o preço total e as quantidades totais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2026. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.513/0001-90, representada pelo Sr. Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA e CPF nº ***.506.843 - **.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 148.679,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 185.038,75 (cento e oitenta e cinco mil e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: fcdcf0a3aed437143218821da9802a23

SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2025

Torna - se SEM EFEITO a publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2025, publicado no DIÁRIO DA FAMEM SÃO LUÍS, QUARTA * 27 DE MAIO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3860/2026 ISSN 2763-860X. Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA Código identificador: 623a307f09201f14297c0ee20e940b53

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 4bd577d44054074c2abf02e35e88cce3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1703.001/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	09/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS RECREATIVOS E JOGOS EM GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 568.064,56 (quinhentos e sessenta e oito mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de Maio de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	27 de Maio de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CNPJ:	01.612.625/0001-77
LOGRADOURO:	Rua do Sesp, s/n	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Nova Olinda do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Ely Silva Linhares	CPF:	819.027.273-04

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	R A SOUSA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	CPF/CNPJ:	03.214.048/0001-90
ENDEREÇO:	RUA DO CARMO, 31	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Inês	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3653-7679	E-MAIL:	wsports31@gmail.com
REPRESENTANTE:	REGIS ALMEIDA SOUSA	CPF:	704.027.793-04

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas.	-	und	85	R\$ 36,68	R\$ 3.117,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Quantidade: 65,00 Valor Total: R\$ 2.384,20						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 733,60						